



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 175/21 WS, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021

Institui no calendário oficial a “Semana Municipal de Valorização do Guarda Municipal na cidade de Formosa”.

Autoria: Ver. Wélío de Iraci Chegou.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA** aprova:

Art. 1º Fica criada a “Semana Municipal de Valorização do Guarda Municipal” no âmbito do Município de Formosa.

Parágrafo único. A “Semana Municipal de Valorização do Guarda Municipal” mencionado no *caput* deste artigo terá início no dia 03 (três) de setembro.

Art. 2º Durante a “Semana Municipal de Valorização do Guarda Municipal”, a Secretaria Municipal de Segurança Pública, em conjunto com as polícia militar, sindicato de trabalhadores, Conselho Municipal, poderá promover atividades de capacitação dos profissionais da segurança pública, ciclos de debates, campanhas de divulgação sobre a importância da guarda municipal.

Art. 3º O Poder Executivo regulamentará a presente lei, no que couber, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias da data de sua publicação.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Formosa, 3 de novembro de 2021.

Γ

Vereador



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 175/21 WS, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021

JUSTIFICATIVA

Todo dia é dia de celebrar e homenagear aquele profissional que está sempre zelando pela nossa segurança e bem-estar: o guarda civil! Ao colocar a sua própria vida na frente da nossa, ele nos protege de diferentes perigos e preserva a nossa vida!

Existem algumas datas e profissões que, infelizmente, passam despercebidas no nosso cotidiano. O Dia do Guarda Civil Municipal, por exemplo, é comemorado anualmente no dia 3 de setembro, e esses profissionais merecem muito mais que apenas um dia de homenagens! Sem eles, ficaríamos desprotegidos e à mercê de pessoas mal-intencionadas.

A honra da guarda municipal não pode dormir pois ela repousa na consciência do postulante e na certeza daqueles que dormem tranquilamente enquanto ela vigia.

Dentre outras atribuições a guarda atua na proteção da população que usa bens instalações e serviços municipais, além de prevenir, inibir e coibir infrações contra eles, prestam atendimentos de ocorrências emergenciais, atua na prevenção da violência e auxilia na pacificação de conflitos, trabalha junto aos outros órgãos de segurança pública e de defesa civil em prol do bem-estar de toda sociedade.

Por isso, não deixe de reconhecer esse trabalho maravilhoso não só hoje, mas sempre!